

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE COTISTAS DO
RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezado Cotista,

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, (“Administradora”), na qualidade de administradora do **RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME 31.894.369/0001-19 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo e do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vem, mediante o presente, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada em primeira convocação, às **10:30 horas** do dia **16 de agosto de 2019** e, caso não instalada, em segunda convocação às **11:00 horas** do mesmo dia **16 de agosto de 2019**, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151 - 19º andar (parte), Itaim Bibi (“Assembleia”), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre: (a) o desdobramento das cotas do Fundo, na proporção de 1:10, de forma que cada 1 (uma) cota do Fundo passará a corresponder a 10 (dez) cotas, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 16 de agosto de 2019, com a consequente alteração do valor base de cada cota, na mesma proporção, permanecendo inalterado o valor do somatório das referidas cotas; e (b) deliberar sobre a autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia, conforme termos e condições descritos na Proposta do Administrador, disponível no website: <https://www.brtrust.com.br/?administracao=fii-rb-capital-office-income&lang=pt>.

Os Srs. Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação e/ou prova de representação, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.

A Assembleia instalar-se-á com a presença de pelo menos 01 (um) cotista, nos termos do artigo 64 do regulamento do Fundo.

Todas as decisões em Assembleia deverão ser tomadas por votos dos cotistas que representem, no mínimo, a 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas emitidas, correspondendo a cada cota um voto.

A Administradora ressalta que os documentos pertinentes à esta convocação, a Manifestação de Voto, Proposta do Administrador encontram-se disponíveis para consulta no sistema Fundos.Net e seguinte endereço eletrônico: <https://www.brtrust.com.br/?administracao=fii-rb-capital-office-income&lang=pt>

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, com reconhecimento de firma, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Os Srs.(a) Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que referida comunicação seja recebida pelo Administrador até o dia útil anterior ao início da Assembleia Geral.

O envio de voto eletrônico deve ser realizado por meio do e-mail juridico.fundos@brtrust.com.br e o envio do voto escrito por meio de envio de correspondência para o endereço em que será realizada a Assembleia.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sa. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 01 de agosto de 2019

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do
RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO